

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002397, de acordo com o Parecer nº 154/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais, e a Université de Lille, França, objetivando a realização de intercâmbio de estudantes (1º e 2º ciclos) na base do consentimento mútuo, com o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino dos alunos, para a promoção do ensino e da investigação, para o reforço da compreensão mútua e para o desenvolvimento das universidades.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.